

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 345/1989

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA VEDAR DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

09/02/1989 14/02/1989 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 500/1988 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: JOSÉ RIVELLI

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.051)

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.989

Altera o Regimento Interno, para vedar divulgação de projetos de concessão de títulos honoríficos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 1989, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º 0 § 2º do art. 112 da Resolução 192, de 03 de setembro de 1970 (Regimento Interno), passa a vigorar com esta redação:

"§ 2º Salvo pelo autor, não serão divulgados:

- a) os projetos referidos no art. 242;
- b) as demais proposições, antes de apresentadas à Me-sa".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jundiai, em nove de fevereiro de mil novecentos e citenta e nove (09.02.1989)...

Engy JORGE NASSIF HADDAD,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (09.02.1989).

Cillanfieli, WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa.

rrfs 215 x 315 mm FUBLICADO